



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

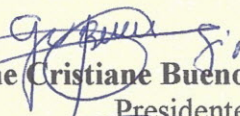
ATO DA MESA Nº 11, de 05 de maio de 2021

Dispõe sobre admissão de servidor.

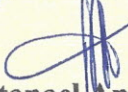
A Mesa da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, admite, a partir desta data, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a Sra. **Daniela Fernanda de Toledo**, R.G. nº 30.191.588-x SSP/SP, para o emprego de provimento em comissão de Assessora Especial Legislativa, referência 11 da Tabela de Vencimentos dos Servidores Municipais, criado pela Resolução nº 04, de 16 de maio de 2001 e suas alterações, conforme indicação da vereadora Gislene Cristiane Bueno.


Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 05 de maio de 2021.


Gislene Cristiane Bueno
Presidente


José Gabriel Cintra Gonçalves
1º Secretário


Natanael Ananias
2º Secretário


Luciene Aparecida Bozeda Dias de Souza
Especialista em Gestão Administrativa em exercício
Diretora do Departamento Administrativo


Romeu Pinori Taffari Júnior
Especialista em Gestão Legislativa
Diretor do Departamento Jurídico

Publicado na sede da Câmara Municipal em 05/05/2021;
publicado na Imprensa Oficial em 14/05/2021, página 56.